República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 30 de maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 368/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de elaborar e encaminhar para apreciação e votação nesta casa de leis, Projeto de Lei determinando que, relativamente à todos os recursos investidos em pavimentações ou asfalto executados no perímetro urbano, 30% deste valor seja destinado as áreas rurais.

Justificativa: Reinvindicação da comunidade, pois possibilita melhor qualidade de vida e escoamento de toda produção agrícola do nosso interior.

Cordialmente,

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 07/06/2017
1º Secretário

APROVADO
EM único Votação
07/06/2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br